

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: vuopdsgs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/10/2015 Indicação nº 1750/2015 Protocolo nº 5417/2015
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PERMINIO PINTO FILHO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CASAGRANDE, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação Permínio Pinto Filho, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma quadra coberta poliesportiva na Escola Estadual Antônio Casagrande, no município de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Tangará da Serra, em especial a Escola Estadual Antônio Casagrande.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, do Nobre Vereador Prof. Vagner, através da indicação n.º 516/2015 para obter recursos para viabilizar a construção de uma quadra coberta poliesportiva na Escola Estadual Antônio Casagrande.

Visando melhorar as praticas de esportes nas aulas de Educação Física, bem como os momentos de lazer dos alunos no espaço esportivo da escola acima citada, a presente indicação vem ao encontro a sanar estas necessidades, já que os alunos estão impossibilitados de utilizar o espaço, pois o que existe atualmente não tem condições de uso.

A Escola é uma das principais Escolas no Município de Tangara da Serra, porém necessita ser beneficiada com a quadra poliesportiva, o espaço que sem tem para a construção da mesma é extenso o suficiente para a realização desta obra, conforme pode-se verificar através das fotos em anexo.

Sendo assim, verifica-se que a presente demanda possui todos os requisitos necessários para o seu pronto atendimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual